



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 234

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	4
Parecer	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Américo de Campos**  
CNPJ 45.160.173/0001-05  
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1970  
Site: [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)  
Diário: [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

**Câmara Municipal de Américo de Campos**  
Rua Otávio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro  
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 234

Página 2 de 4

**PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### **DECRETO Nº 2.736. DE 28 DE ABRIL DE 2.016.**

*OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 05 de Maio de 2.016 e dá providências correlatas.*

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso VIII.....

CONSIDERANDO que o dia 05 de Maio, quinta-feira, trata-se do Feriado Religioso Municipal em Américo de Campos, onde comemoramos a Ascensão do Senhor, nos termos da Lei nº.453, de 16 de Dezembro de 1.971.

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Decreta Feriado Municipal e fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais com sede no município de Américo de Campos, no dia 05 de Maio (quinta-feira) de 2.016 e terão expediente normal nas repartições públicas municipais no dia 06 de Maio (sexta-feira) de 2.016.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos  
28 de Abril de 2.016.

**MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e publicada no Diário Oficial do Município, data supra.

**LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA**  
Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: NDIZIGQ/**

### **DECRETO Nº 2.737. DE 28 DE ABRIL DE 2.016.**

*OBJETO: Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 27 de Maio de 2.016 e dá providências correlatas.*

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso VIII.....

CONSIDERANDO que no dia 26 de Maio (quinta-feira) comemoramos o Feriado de Corpus Christi, conforme a Lei nº.453, de 16 de Dezembro de 1.971;

CONSIDERANDO a grande dificuldade financeira que os pequenos municípios estão sofrendo, portanto, retenção de despesas é nossa meta até que consigamos manter o equilíbrio entre a receita e despesa;

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica declarado FACULTATIVO o ponto nas Repartições Públicas Municipais de Américo de Campos, no dia 27 de Maio (sexta-feira) de 2.016.

Parágrafo único- Os setores considerados imprescindíveis e essenciais deverão ter escala especial, elaboradas pelo encarregado de cada setor, de forma a se evitar a descontinuidade dos serviços como saúde, limpeza pública, saneamento.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos  
28 de Abril de 2.016.

**MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO**  
Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e publicada no Diário Oficial do Município, data supra.

**LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA**  
Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: SDLL/MOM**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

[www.americodecampos.sp.gov.br](http://www.americodecampos.sp.gov.br) | [www.americodecampos.dioe.com.br](http://www.americodecampos.dioe.com.br)

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 234

Página 3 de 4

### Portarias

#### **PORTARIA Nº. 5.954.**

**28 DE ABRIL 2.016.**

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor LEANDRO TEIXEIRA DE MOURA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG.nº.29.963.326-3, CPF.nº.274.338.988-59, residente e domiciliado na Rua Maestro Benedito José da Rocha nº.391, Jardim Tangará, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 30 (trinta) dias de FÉRIAS regulamentares, sendo: 15(quinze)dias, relativos ao período aquisitivo de 13 de Março de 2.013 a 12 de Março de 2.014, e 15 (quinze) dia, relativos ao período de 13 a Março de 2014 a 12 de Março de 2015, a serem satirizadas do dia 02 de Maio de 2.016 a 31 de Maio de 2.016 .

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

28 de Abril de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Registrada no livro de Leis e publicada no Diário Oficial do Município, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

**Código Localizador: 6SGFTRXF**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 29 de abril de 2016

Ano II | Edição nº 234

Página 4 de 4

**Atos Administrativos**

**Parecer**



*Prefeitura Municipal de Américo De Campos*  
*CNPJ (MF) 45.160.173/0001-05*

*Avenida Fortunato Ruza, nº 270 – Centro - CEP. 15550-000 Fone/Fax (17)3445-1970*



**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, realizada no dia 28 de abril de dois mil e dezesseis.**

Aos vinte e oito dias do mês de abril (28-04-2016), reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, abaixo assinados, em uma das salas da Escola Municipal Prof. José Jabur sob a Presidência da Professora Fátima Odília Ferreira Martins, para deliberar sobre o seguinte assunto: Demonstrativo dos Gastos dos Recursos do FUNDEB no Município no **primeiro trimestre** do ano de 2016 (Janeiro, Fevereiro e Março). Os membros analisaram as planilhas do setor financeiro que constam: recebidos do FUNDEB: R\$893.727,07 ( Oitocentos e noventa e três mil, setecentos e vinte e sete reais e sete centavos ), mais R\$2.768,59 (Dois mil, setecentos sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), de aplicação financeira, num total de R\$896.495,66 (Oitocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos), dos quais foram liquidados R\$730.102,11 ( Setecentos e trinta mil, cento e dois reais e onze centavos), gastos com profissionais do magistério que equivale a 81,44% do fundo: mais R\$206.080,82 (Duzentos e seis mil, oitenta reais e oitenta e dois centavos) de despesas com manutenção do ensino que equivale a 22,99%. A somatória dos valores perfaz um total de R\$ 936.182,93 (Novecentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos ) com o percentual de 104,43%. Após análise dos valores, os conselheiros deliberaram pela aprovação do referido demonstrativo. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, foi lavrado a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

**Américo de Campos, data supra**

  
Fátima Odília Ferreira Martins  
Presidente – RG. 8.595.674-0


  
Adelaide Donizete de Araújo  
Membro – RG 12.743.008

  
Roseane Mara Luz  
Membro – RG 26.883.563-5

  
Jaqueline Cristina Marcondes  
Membro – RG 53.749.972-6

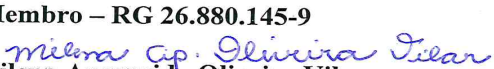
  
Lenice Cândida Nogueira  
Membro – RG 17.406.869-8


  
Vera Lúcia Teixeira de Oliveira  
Membro – RG 17.626.446-2

  
Fátima Penteado Pires Bernardo  
Vice Presidente – RG 11.231.696-7

  
Tereza Marques da Silva  
Membro – RG 16.100.770

  
Rosimeire Ruiz de Paiva Bernardo  
Membro – RG 26.880.145-9

  
Milena Aparecida Oliveira Vilar  
Membro – RG 53.749.970-2

  
Patrícia Pena Cavellani Ogawa  
Membro – RG 29.691.995-0

**Código Localizador: 6VPL+ZOO**